



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 127 DE 2025**

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima  
às pessoas que indica.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 7 de abril de 2009, a:

I - Manoel Hozana Oliveira dos Santos;

II - Sterfany Caroliny Lima de Oliveira.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A Comenda Orgulho de Roraima constitui uma das mais significativas formas de reconhecimento público concedidas pelo Estado a cidadãos e cidadãs que, por suas ações e trajetórias de vida, contribuíram de maneira relevante para o fortalecimento da identidade roraimense e para o desenvolvimento humano, social, cultural, econômico ou ambiental da região.

Esta distinção representa o apreço da sociedade a pessoas que se destacam pela dedicação, pelo esforço e pela conduta ética, demonstrando compromisso com o progresso coletivo e com a valorização de Roraima em todos os seus aspectos. A homenagem a esses indicados busca evidenciar histórias que inspiram, que traduzem o espírito de superação e de trabalho que caracteriza o povo roraimense, e que revelam a importância de cada contribuição individual para o crescimento do Estado.

A concessão da Comenda tem por finalidade não apenas premiar o mérito pessoal deles, mas também reafirmar os valores que sustentam a construção de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem comum. Trata-se de reconhecer trajetórias que se tornaram referências em diferentes campos de atuação - seja no exercício profissional, na promoção da justiça, na defesa da paz, na área da saúde ou em outras frentes que tenham gerado impactos positivos na vida social, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das instituições e para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Ao destacar essas histórias de esforço e de compromisso, o Poder Legislativo reforça a importância de valorizar pessoas que representam, em suas ações cotidianas, o melhor de Roraima - cidadãos que inspiram orgulho por sua capacidade de transformar realidades, de mobilizar outros em prol de causas coletivas e de elevar o nome do Estado no cenário nacional.

Dessa forma, a entrega da Comenda Orgulho de Roraima a esses indicados simboliza mais do que uma homenagem: é um gesto de gratidão e reconhecimento público àqueles que constroem, com trabalho e dedicação, a história viva do Estado. É também um estímulo à continuidade dessas boas práticas e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento, identidade e compromisso com o desenvolvimento de Roraima, consolidando a memória e o legado de pessoas que, com suas ações, fazem do nosso Estado motivo de legítimo orgulho para todos os seus cidadãos.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual